

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 08

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
PROCESSO Nº 664/2024**

**CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 16h, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 06/2024**, cujo objeto refere-se **CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o ano letivo de 2025 (pelo período de 12 meses), conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminhou documentação a licitante: **STEFANIE SANTOS DE ARAUJO. (Escola de Educação Infantil Papo de Anjo)**, CNPJ nº: 11.110.121/0001-02, representada por, **Stefanie Santos de Araujo**, já qualificada no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, em 06/03/2025 pela: **STEFANIE SANTOS DE ARAUJO. (Escola de Educação Infantil Papo de Anjo)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. A empresa participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A escola habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Magda Adriani de Lima Zappe
Agente de Contratação
Portaria 77/2024